



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DETERMINAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO PARA
DATAS PRÓXIMAS AO CARNAVAL
DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o
Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes
são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara
Municipal;

CONSIDERANDO: O feriado de Carnaval no dia 04 de março de 2025 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, para o expediente nos dias **03**
(segunda-feira) e **05** (quarta-feira) de março de 2025, para a Câmara Municipal.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições e contrário.

Massaranduba-PB, 26 de fevereiro de 2025.

REGINALDO SILVA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: José Benício de Araújo, Nº 121 1º A, Centro
CEP: 58.120.000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250227021250
Título	DECRETO Nº 0001/2025 - DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA DATAS PRÓXIMAS AO CARNAVAL 2025
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	27/02/2025 15:25
Data/hora autorização	27/02/2025 15:25
Data de circulação	28/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00042, data 28/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 28/02/2025 — Edição 00042. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227021250&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 23:04



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250227021250**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA DATAS PRÓXIMAS AO CARNAVAL 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 27/02/2025 15:25 | **Autorização:** 27/02/2025 15:25 | **Circulação:** 28/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00042, 28/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0001/2025 - DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA DATAS PRÓXIMAS AO CARNAVAL 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227021250&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 23:04